



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2019 - SEFIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ILUMINAÇÃO, DIAGNOSTICO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTE A DIFERENÇAS NO FATURAMENTO E RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS DAS CONTAS DE ENERGIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2019, às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos membros Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA – Membro Suplente e ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO – Membro, nomeados pela portaria nº 001/2019 - GABINETE de 02 de Janeiro de 2019, reuniram-se a fim de procederem o julgamento referente a fase de habilitação dos documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou que as empresas participantes do certame foram ambas **INABILITADAS**, segue retro mencionado o resultado com as devidas motivações, empresa **LIANA FURTADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita com o CNPJ nº 27.818.281/0001-40, motivos: todas as declarações apresentadas no certame, sem o devido reconhecimento de firma, conforme solicitado na cláusula **22.11 do edital**, certidão negativa de débitos municipais, com emissão em 12/11/2018 e validade em 10/02/2019, portanto vencida para a dará do certame, não atendendo portanto na integralidade a cláusula **4.2.2 do edital**, apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao CREA, sem registro, não atendendo a cláusula **4.3.3 do edital**, ausência apresentação por parte da licitante da Inscrição junto ao CREA, não atendendo assim a cláusula **4.3.5 do edital**, ausência comprovação do vínculo empregatício junto a empresa do Sr. José Sidney Ipiranga Júnior, não atendendo na integralidade a cláusula **4.3.4 do edital**, ausência apresentação da certidão de falência e Concordata, não atendendo a cláusula **4.4.5 do edital**, ausência apresentação do memorial fotográfica e com provação de endereço da empresa, conforme solicitado respectivamente nas cláusulas **4.5.4 e 4.5.4.1 do edital**; empresa **ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 31.124.391/0001-80, motivos: ausência cópia do RG e CPF do sócio Sr. José Carlos Ferreira, não atendendo assim na integralidade a cláusula **4.1.1 do edital**, todas as declarações apresentadas no certame, sem o devido reconhecimento de firma, conforme solicitado na cláusula **22.11 do edital**, apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao CREA, sem registro, não atendendo a cláusula **4.3.3 do edital**, ausência declaração de inexistência de vínculo empregatício do sócio Sr. José Carlos Ferreira, não atendendo assim na integralidade a cláusula **4.5.5 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.U. – Diário Oficial da União e D.O.M – Diário Oficial dos Municípios), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2019 - SEFIN

8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO, declaro encerrada a sessão às **10:30 horas**, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Aline Brito Nobre

ALINE BRITO NOBRE

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Paulo Henrique Nunes Nogueira

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

Membro Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Adriano Luís Lima Girão

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA